




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que em vistoria realizada pela Divisão de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2011, em atendimento ao Processo Administrativo n.º 43.159/2011 no **Loteamento Residencial "Villa Di Cesar"**, localizado a Avenida Nilo Marcatto esquina com a Rua Benedicto José Leite, Cesar de Souza, o qual encontra-se aprovado por esta Municipalidade através do Alvará n.º 3786/2009, foi constatado que as obras de infra-estrutura foram executadas em conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal n.º 5572 de 17 de Novembro de 2003. DECLARAMOS ainda que o referido Loteamento encontra-se apto para as devidas aprovações de edificações no local, por parte desta Municipalidade, obedecendo a legislação em vigor.

Mogi das Cruzes, 28 de Novembro de 2011.

  
Eng.º José Miranda  
RGF - 4341

  
Eng.ª Nidia Fátima Cristóforo  
Sec. Adjunta de Planej. e Urbanismo

  
Arq.º João Francisco Chavedar  
Sec. Mun. de Planej. e Urbanismo

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.

Handwritten section header or title in the center of the page.

A vertical column of handwritten text on the left side of the page, possibly serving as a list or index.

Main body of handwritten text in the center and right, consisting of several lines of cursive script.



Handwritten text at the bottom left of the page, possibly a signature or a concluding note.